

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2025, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E JARDINAGEM EM GERAL, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA TEC MÁQUINAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Pará, n° 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi - TO, inscrita no CNPJ sob o n° 01.210.830/0001-06, representada pelo **Sr. THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG n° 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob n° 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, n° 144, Qd. 182, Lt. 08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi - TO, nomeado pelo Decreto Municipal n° 233, de 21/01/2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TEC MÁQUINAS LTDA**, nome fantasia **TEC MÁQUINAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 24.488.889/0001-66, com sede na Av. Amazonas, n° 2006, Quadra 368, Lote 11-A, Setor Central, CEP: 77.403-030, e-mail: tecmaquinasgpi@gmail.com, telefone (63)3316-1695, Gurupi - TO, neste ato representada pelo **Sr. Mário Antônio de Freitas**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 799.404 SSP/TO, inscrito no CPF n° 017.507.401-17, residente e domiciliado no endereço Av. Amazonas, n° 2006, QUADRA 368, LOTE 11-A, Setor Central, CEP: 77.403-030, Gurupi-TO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2025, com fundamento na Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico - PAE n° 2677/2025, bem como com fundamento no Parecer Jurídico n° 362/2026, Id. 262747, no Despacho do Controle Interno n° 2077/2026, Id. 263890, e no Despacho da Presidência da Fundação UnirG n° 2184/2026, Id. 264557, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

1.1. A presente prorrogação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de manutenção e revisão dos equipamentos de limpeza e jardinagem utilizados pelo Setor de Limpeza e Conservação da Universidade de Gurupi/Fundação UnirG.

1.2. Conforme registrado no Documento de Formalização da Demanda - DFD n° 704 e no Despacho n° 230/2026, o setor não dispõe de equipe técnica especializada para a realização dos serviços, os quais são necessários à conservação dos equipamentos e à continuidade das atividades de limpeza e jardinagem da Instituição.

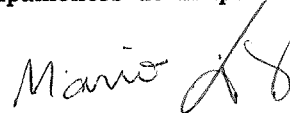
1.3. A CONTRATADA manifestou interesse na prorrogação contratual e apresentou proposta no valor global de R\$ 13.240,00 (treze mil, duzentos e quarenta reais), conforme documentos constantes do Processo Administrativo Eletrônico - PAE n° 2677/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021, observado o disposto na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo n° 046/2025, e nos demais documentos que instruem o Processo Administrativo Eletrônico - PAE n° 2677/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n° 046/2025, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de revisão de equipamentos de limpeza e jardinagem utilizados pela Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG.**



CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. Fica prorrogada a vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2025** pelo período de **12 (doze) meses**, compreendido entre **12 de agosto de 2026 e 11 de agosto de 2027**.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. Pela execução dos serviços previstos neste Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 13.240,00 (treze mil, duzentos e quarenta reais)**, conforme proposta apresentada e documentos constantes do Processo Administrativo Eletrônico – PAE n° 2677/2025.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Fundação UNIRG:

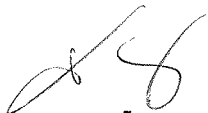
04.0401.12.122.0019.4.053 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
3.3.90.39-1.799.9019.004.000 (Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica).

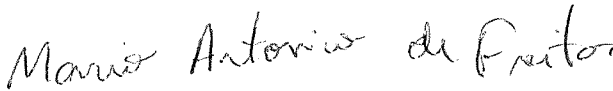
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2025 não modificadas por este instrumento.

7.2. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Gurupi/TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2026.


FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE


TEC MÁQUINAS LTDA
Mário Antônio de Freitas
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 27/08/2026 às 08:50h (Horário de Brasília).

ABERTURA DA SESSÃO: 27/08/2026 às 9:00h (Horário de Brasília).

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Com itens para **Cota Principal com Ampla Concorrência, Cota Reservada e Exclusiva às ME/EPPS.**

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi - TO, aos 14 dias de agosto de 2026.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Agente da Contratação/Pregoeira
Fundação UNIRG

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2430/2026

A **Fundação UNIRG** torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP) conforme abaixo discriminado:

Objeto: o Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada a **Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento de Resíduos, com destinação e disposição finais de Resíduos de Serviço da Saúde, com o fornecimento, em regime de comodato de BOMBONAS para acondicionamento dos resíduos, a fim de atender as demandas da Fundação e Universidade de Gurupi – UNIRG**, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.

Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores

Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail cpl@unirg.edu.br.

O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação.**

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi -TO, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

Telma Pereira de S. Milhomem
Agente de Contratação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 046/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 2677/2025

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2025, firmado com a empresa **TEC MÁQUINAS LTDA**, CNPJ nº 24.488.889/0001-66, no valor total de **R\$ 13.240,00 (treze mil, duzentos e quarenta reais)**, referente a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E JARDINAGEM EM GERAL”**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **12 de agosto de 2026 a 11 de agosto de 2027**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 11 de agosto de 2026.

Gurupi/TO, 14 de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0579/2026 DE 14 DE AGOSTO DE 2.026.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ofício nº **088/2026/RH-SMI** de 10 de agosto de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal **FLAVIO DA COSTA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de agosto de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026